

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA TRABALHO SOCIAL DAS REFORMAS
NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA
HABITA +**

1. Apresentação

Este documento traz orientações para contratação de serviços de execução de trabalho técnico social com de mão-de-obra especializada, para o desenvolvimento das ações inerentes às Políticas Habitacionais de acordo com as diretrizes da Secretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS) do Estado do Rio de Janeiro.

2. Objeto

Contratar empresa especializada para executar o trabalho técnico social nos conjuntos habitacionais de interesse social de baixa renda no Estado do Rio de Janeiro que serão reformados no âmbito do Programa Habita +, instituído pelo Decreto Estadual nº48.695 de 18 de setembro de 2023. Essa iniciativa encontra amparo na Lei Estadual nº 4962/06, de 20 de dezembro de 2006, que institui o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, assim como na Lei Federal n. 13.465/2017, no que couber.

As ações serão executadas nas dependências dos conjuntos habitacionais onde serão realizadas as intervenções de reformas. A lista discriminada dos condomínios envolvidos segue abaixo:

Condomínio	Localização	Unidades Habitacionais
Almirante Guilhobel	Rua Francisco Mota, nº 850 e, margeado pelas Ruas Mora e Camaipi e Estrada do Pré, Campo Grande, Rio de Janeiro	512
Bancários	Rua Graça Melo, nº 640, Cavalcante, Rio de Janeiro	252
Benjamin Constant	Rua Benjamin Constant, nº 431, Barreto, Niterói, Rio de Janeiro	320
Crato	Rua Granja, 46, Penha Circular, Rio de Janeiro	160
Divino Mestre	Rua Clara Nunes, 126, Rio de Janeiro	112
Dona Regina	Rua Iguaperiba, nº 435, Brás de Pina, Rio de	344

	Janeiro	
Francisco Dias Pinto	Rua Colúmbia, nº 75, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro	80
Jacarezinho	Rua Camboriu, nº 12, Jacaré, Rio de Janeiro	700
Jardim das Acácias	Estrada do Itararé, 1031, Complexo do Alemão, Rio de Janeiro	291
Livorno	Avenida Cesário de Melo, nº 9200, Vila Cosmos, Campo Grande, Rio de Janeiro	297
Morada da Posse	Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 522, Posse, Rio de Janeiro	390
Oswaldo Cruz	Ruas: Antônio Riedlinger Júnior e Pinto Gomes, Oswaldo Cruz - XV R.A. (Madureira), Rio de Janeiro	1080
Pio XII	Rua Álvaro Ramos, nº 511, Botafogo, Rio de Janeiro	336
Presidente Médice	Rua Capitão Machado, nº 147, Praça Seca, Rio de Janeiro	80
Santo Amaro	Rua Santo Amaro, 200, Glória, Rio de Janeiro	227
Trento	Avenida Cesário de Melo, nº 9300, Vila Cosmos, Rio de Janeiro	297
Valdariosa I, II e III	Ruas Íris (Continuação da Rua Fernandinho) e Figueira dos Santos, Queimados, Rio de Janeiro	1500
Varese	Avenida Cesário de Melo, nº 9400, Vila Cosmos, Rio de Janeiro	234
Vicente de Carvalho	Av. Vicente de Carvalho, 1179, Rio de Janeiro	240
Total	X	7452

Cumpra-se observar que os locais de execução das atividades corresponderão apenas ao espaço dos conjuntos habitacionais.

3. Da classificação e da modalidade

3.1 Sobre a natureza do objeto a ser contratado, deve o mesmo ser considerado serviço comum. A empresa será contratada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Termo de Referência e seus Anexos.

3.2 Considerando que “serviço comum” são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, esclarecemos que o serviço não envolve técnicas desconhecidas no mercado ou que requerem inovação tecnológica, não

podendo ainda se confundir com a complexidade de sua execução. As atividades previstas requerem o uso de técnicas e recursos diversos pré-estabelecidos, com metodologias orientadas e comuns a execução de trabalho social no âmbito da habitação de interesse social, evidenciando o caráter padronizado. Ademais, a existência de diversas empresas especializadas na execução do objeto que prestam o serviço para órgãos públicos e instituições, demonstram sua característica comum, disponível no mercado. Para além disso, os critérios de avaliação se apresentam de forma objetiva, pré-definidas e quantificáveis.

3.3 Cumpre observar que o pregão compreende modalidade de licitação obrigatória no que tange à aquisição de bens e serviços comuns e apresentam como opções para critério de julgamento o menor preço ou maior desconto, de acordo com o art.6º,XLI, da Lei nº14133/2021.

3.4 O objeto deste Termo de Referência está de acordo ao que preconiza o art. 6º, XI, da Lei nº14133/2021. Trata-se de Serviço por compreender uma atividade que se destina a uma utilidade de interesse desta Administração pública e que ocorrerá durante um período de 12 meses (de tal forma que sua previsão não seja continuada). O que pode encontrar justificativa dentro do Decreto nº 48.695, de 18 de setembro de 2023 (aquele que institui o programa “HABITA +”, o mais recente programa habitacional vigente no Estado do Rio de Janeiro), especialmente em seu art.13. Aparato normativo que ressalta o fato de que os empreendimentos do Programa contarão com Trabalho Técnico Social para acompanhamento de seus beneficiários.

3.5 Importante observar que o objeto definido no item 2 deste Termo de Referência se enquadra ao conceito de serviço comum. Exatamente porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser devidamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado. Reforça-se assim, que o objeto deste Termo de Referência é facilmente localizável (em atendimento ao art.6º, XIII, da Lei nº14133/2021).

3.6 O disposto no item 3.5 também atende ao art. 29, da Lei 14133/2021. A confirmação de inexistência de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual proporciona a possibilidade de utilização da modalidade licitatória “pregão”.

3.7 Os produtos e serviços constantes deste Termo de Referência serão executados e entregues continuamente, mediante demanda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com art.6º, XXVIII, da Lei 14133/2021.

3.8 A contratação da execução deste serviço ocorrerá por preço certo de unidades determinadas, conforme apresentando em planilha orçamentária. Cada atividade entregue listada dentro dos eixos presentes (Mobilização, Articulação e acompanhamento social da obra/Conservação e Manutenção Patrimonial e do Meio Ambiente/Articulação para formação, trabalho e renda) corresponderá a um produto entregue e assim servirá como medição para o adequado pagamento.

3.9 Além disso, o orçamento será elaborado por preço unitário, o que garante maior transparência e acesso à informação pelo licitante garantido a possibilidade do licitante, com base nas informações disponibilizadas, apresentar proposta de

remuneração condizente com as obrigações que serão efetivamente assumidas com o possível contrato.

3.10 Este sistema permite a efetivação da prestação dos serviços previstos nos termos de referência, garantindo uma previsibilidade quanto ao valor do contrato e diante das características do empreendimento há um incentivo ao cumprimento de prazo, pois o nesse regime só recebe quando concluída a etapa.

3.11 Com isso, o regime escolhido se demonstra recomendável com base em pesquisas práticas de mercado a respeito da forma de remuneração dos serviços pretendidos. Desta forma, a administração justifica o regime de execução visto que estabelece critérios compatíveis com aqueles usualmente utilizados no mercado e, por consequência, amplia a competitividade.

3.12 Cumpre observar que, por não se tratar de processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia (art.23, § 2º, da Lei 14133/2021), o valor estimado do objeto não será acrescido de percentual para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.13 No que se refere ao parcelamento do objeto, compreendemos que seja solução viável o parcelamento do objeto deste Termo de Referência, de tal forma que seja possível ampliar a competitividade do certame e aproveitar as potencialidades de mercado. Em claro atendimento ao Enunciado nº45 da PGE-RJ e ao art.40, § 2º, V/art.47, II, da Lei 14133/2021.

3.14 A estruturação em 3 lotes para parcelamento foi construída pela equipe técnica a partir de portes que consideraram como princípio técnico o porte a partir da quantidade de famílias atendidas, de tal forma que 1 unidade habitacional corresponderá a 1 família atendida.

Porte	Quantidade de Unidades habitacionais = Quantidade de famílias atendidas	Total de conjuntos por porte	Famílias atendidas (total)	População total atendida
Pequeno	Condomínios de até 250 unidades Habitacionais (ou até 250 famílias atendidas)	07	1133	3389
Médio	Condomínios de 251 até 500 unidades habitacionais (ou até 1000 famílias atendidas)	08	2527	7581
Grande	Condomínios de 501 até 1.500 unidades habitacionais (ou até 1500 famílias atendidas)	04	3792	11376

3.15 Ressalta-se que a partir do disposto no item 3.12, a proposta pensada em 3 lotes (pequeno, médio e grande) é capaz de ser tecnicamente e economicamente vantajoso, ou seja, sem qualquer prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala. Nesse sentido, a proposta está atendendo ao Enunciado nº45 da PGE-RJ, a Súmula TCU nº 247 e ao art.40, § 2º, VI art.47, II, da Lei 14133/2021.

4. Levantamento de Mercado

4.1 Em levantamento de mercado foram encontradas as seguintes contratações similares homologadas no ERJ:

- PE 001/22- TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESENDE - CEHAB
- PE 025/22-Trabalho técnico social Dirram - INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ID SIGA do objeto: 137574 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

4.2 Cumpre observar que estas contratações similares feitas pela Administração Pública não foram consideradas como parâmetro para elaborar a pesquisa de preços, pois foram concluídas a mais de 1 (um) ano à data de conclusão da pesquisa de preços. Dessa forma, existe o entendimento de que houve cumprimento adequado do art.29, II, do Decreto 48816/2023.

5. Introdução

O Projeto de Reformas de Conjuntos Habitacionais enquadrado na política de habitação de interesse social é uma ação da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHIS, no âmbito do Programa Habita + que objetiva executar diversas estratégias e projetos de atuação frente à demanda habitacional no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, a SEHIS vem articulando parcerias institucionais da administração direta e/ou indireta do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o objeto do presente termo de referência é o trabalho social no contexto do projeto de reforma dos conjuntos habitacionais, enquadrados na política de habitação de interesse social e entregues às famílias há, no mínimo, 10 anos.

Com duração de 12 (doze) meses e a implantação de 19 escritórios locais com equipe interdisciplinar nos conjuntos habitacionais ou nos bairros onde se localizam.

6. Justificativa

A construção de conjuntos habitacionais para atendimento à demanda por moradia no Estado do Rio foi uma estratégia adotada pelo Governo Estadual no marco dos anos 60. Devido o tempo que esses conjuntos habitacionais foram entregues, seu tempo de uso e o perfil socioeconômico das famílias residentes, faz-se necessário uma série de manutenções para restauro e adequação de algumas características dos conjuntos em questão, com vistas à dignificação da moradia daquelas famílias que já a possuem, mas não têm meios de realizar manutenções de maior porte nas dependências comuns, telhados, corredores ou escadas, tal qual o objetivo das reformas no contexto do programa Habita +.

Nesse sentido, a proposta de Reforma dos Conjuntos Habitacionais, surge a partir da necessidade de revitalização dos referidos conjuntos que vêm se degradando ao longo da história e do fomento ao debate da preservação e manutenção da construção, dos ambientes de convivência e circulação comuns e, também, da relação com o meio-ambiente.

A reforma dos conjuntos habitacionais e o trabalho social estão em consonância com os objetivos do FEHIS previstos nos art. 2º e 3º da Lei Estadual nº 4962/06 no que tange à permanência na habitação, a saber:

Art. 2º - O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de natureza contábil, terá código próprio para sua

identificação na execução orçamentária e os seguintes objetivos:

IV - promover e viabilizar com equidade e celeridade, o acesso e as condições de permanência na habitação, com conforto ambiental, saúde da sociedade, acessibilidade e transparência dos procedimentos e processos decisórios.

Art. 3º - Para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS deverão ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I - reconhecimento da habitação como direito básico da população;

II - atendimento à população de baixa renda, com estabelecimento de políticas específicas que contemplem formas diferenciadas de subsídios e inclusão social; **XI** – aplicação prioritária para atendimento ao idoso, portador de deficiência e famílias chefiadas por mulheres.

XII - reconhecimento da habitação e entorno saudáveis como ferramenta de promoção da saúde e do meio ambiente.

Importante ressaltar que no que se refere o inciso XI do Artigo 3º da Lei Estadual nº 4962/06, as reformas dos conjuntos habitacionais têm como um de seus objetivos promover a acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência seja com a criação de acessos, ou na ampliação daqueles que são insuficientes ou dos que não se adequam à legislação específica e/ou tampouco a necessidade dos moradores idosos e com deficiência, o que corrobora a relevância do Projeto proposto pela SEHIS.

A inclusão da Reforma de Conjuntos Habitacionais como um dos pilares do Programa Habita + torna-se, assim, indispensável no atendimento às necessidades habitacionais das famílias que foram atendidas pela Política de Habitação de Interesse Social no Estado do Rio de Janeiro em conjuntos habitacionais entregues há, no mínimo, 10 anos. O Programa objetiva atender uma crescente demanda dos moradores e lideranças comunitárias pelas reformas que perpassam a pintura de fachada, reforma de telhados, adaptação de acessos para ampliação da acessibilidade, reforma de espaços coletivos e, em alguns casos, intervenções urbanísticas no entorno dos conjuntos habitacionais, não abrangendo previsão de reforma no interior das unidades habitacionais. Estas intervenções são de elevado investimento financeiro e inviáveis para o perfil

socioeconômico das famílias residentes. A inviabilidade financeira para arcar com os custos das reformas reforça a importância da intervenção por parte do Governo do Estado.

Deste modo, essa frente de intervenção do Programa Habita + objetiva investir recursos do Fundo Estadual de Habitação Social – FEHIS para a reforma dos conjuntos habitacionais.

A presença de moradores, adultos, idosos e crianças em seus domicílios no período de realização das reformas imprime a delicadeza do projeto. Os desafios são inúmeros, principalmente, com relação à minimização dos impactos das intervenções no cotidiano dos residentes, a prevenção de acidentes, o trabalho de sensibilização sobre a importância da participação, o fortalecimento de vínculos comunitários, e a sustentabilidade das melhorias e equipamentos implantados. Desse modo, é importante que o trabalho social seja realizado no âmbito das reformas dos conjuntos habitacionais, e se destinará ao conhecimento e preparo das famílias antes da realização do trabalho social, durante e, após o término das intervenções de engenharia, encerrando com uma pesquisa de satisfação que deve abranger as impressões sobre os serviços de engenharia e social.

O trabalho social no contexto deste projeto pressupõe articulação com a equipe de engenharia da contratada no sentido de preparar materiais de orientação e/ou informativos, oficinas e reuniões que demandam a colaboração das áreas do conhecimento que compõem ambas as equipes.

No entanto, a essa complexidade se somam a necessidade de levantamento da situação socioeconômica das famílias, a verificação de possíveis lacunas para a inserção de seus integrantes na rede de serviços públicos, uma vez que, a maioria desses condomínios localiza-se em áreas urbanizadas e georeferenciadas nas políticas de saúde, educação, assistência, entre outras.

Além disso, é importante trabalhar em conjunto com as famílias temas relevantes, como: conservação e manutenção das áreas comuns, educação ambiental com boas práticas em suas habitações que visem o bom funcionamento dos sistemas de água, esgoto, eletricidade e de coleta de lixo, com objetivo de ampliar a longevidade desses sistemas. Também é importante o fortalecimento da convivência em condomínio bem como os laços de vizinhança.

Acerca do tema da educação patrimonial, o trabalho terá como um dos focos a conservação das reformas realizadas. Assim, é de vital importância a realização de

trabalho articulado com a equipe de engenharia da contratada, planejado por equipe multidisciplinar com vistas a manutenção dos equipamentos revitalizados, das vias reurbanizadas e as estruturas de acessibilidade implantadas.

A equipe de trabalho social exercitará a sensibilidade de entender as lógicas culturais pertinentes a cada território, e deverá entender as questões culturais pertinentes de cada território. Dessa forma terá maior conhecimento da realidade de cada empreendimento para desenvolver oficinas de educação patrimonial que promovam o senso de zelo e cuidado com os equipamentos implantados para melhoria da qualidade de vida e preocupação dos moradores com relação ao uso adequado dos equipamentos, compartilhando conhecimentos sobre as práticas que podem promover sustentabilidade das reformas realizadas e os hábitos que devem ser abolidos por promoverem o dano e exaurimento das reformas implantadas.

Outro ponto fundamental para a equipe do trabalho social é a identificação de oportunidades de geração de trabalho e renda, articulações para a recolocação de jovens e adultos na educação formal, em projetos de formação profissional e no mercado de trabalho. Esse é um ponto sensível, pois a renda é um dos principais requisitos para que seja viável realizar as manutenções necessárias nos espaços comuns – e nas residências - dos conjuntos habitacionais.

O reconhecimento preliminar do perfil socioeconômico dos moradores irá indicar o percentual de pessoas idosas, de crianças, de mulheres chefes de família, dentre outros. Como alguns conjuntos já foram entregues há algumas décadas, a necessidade de realização do trabalho social justifica-se, também, pela presença de um público idoso, que possui vínculo e história com os conjuntos habitacionais. Essa característica contribui para a aproximação da equipe social com a história e realidade dos conjuntos e com a história de vida dos moradores, propondo desafios quanto a sensibilização em torno de temas relacionados a práticas arraigadas no cotidiano. Serão trabalhadas também atividades que estimulem o fortalecimento de vínculos comunitários por meio de atividades lúdicas, sensibilizadoras e educativas que atenuem os conflitos gerados pelas relações de convivência.

O Projeto de Reforma dos conjuntos habitacionais demanda um trabalho social realizado por equipe capacitada para diversificar a linguagem e o formato das atividades e ações de forma criativa, técnica e metodologicamente embasada, de modo que o serviço público prestado pelo Estado no contexto dos conjuntos seja adequado à realidade local e atrativo aos diferentes públicos existentes.

Por fim, o projeto pretende articular políticas e serviços públicos intersetorialmente a fim de viabilizar a moradia digna de qualidade tendo como ponto de atenção a integração às políticas ambiental, social, educacional e de saúde, visto que, com as reformas dos conjuntos habitacionais objetiva-se alcançar novos patamares de desenvolvimento social.

7. Objetivo Geral

Realizar trabalho social no período de 12 (doze) meses a fim de atender as famílias no período pré execução de reformas, reformas e pós reformas. Promover a sensibilização e conscientização com relação à importância da conservação e manutenção das áreas e sistemas comuns do conjunto habitacional e articular a rede de serviços públicos para inserção das famílias e/ou seus integrantes na viabilização de direitos e serviços.

8. Objetivos Específicos

- **Realizar diagnóstico inicial**

Resultados esperados e impacto: Obter um retrato do perfil desses moradores e a percepção dos principais problemas e/ou demandas com relação às áreas e sistemas comuns.

- **Implementar escritórios locais**

Resultados esperados e impacto: Realizar trabalho social em 19 (dezenove) Conjuntos Habitacionais atendidos pelo Programa Habita +.

- **Realizar reunião pré e pós execução das reformas em conjunto com as equipes de engenharia da contratada**

Resultados esperados e impacto: Obter um alinhamento com as lideranças e representantes comunitários sobre a proposta de intervenção;

Firmar o acordo de quais serviços serão disponibilizados em cada conjunto habitacional

Realizar ações informativas envolvendo as temáticas de conservação e manutenção patrimonial e educação ambiental

Resultados esperados e impacto: Realizar ações que podem ter o formato de rodas de conversa, oficinas, reuniões, palestras envolvendo as temáticas de educação ambiental e patrimonial;

Elaborar e distribuir e/ou fixar materiais informativos como cartazes, panfletos, cartilhas.

● **Realizar atendimento social para as famílias**

Resultados esperados e impacto: Incluir as famílias em políticas públicas existentes proporcionando acesso aos serviços públicos apoiando ações transversais relacionadas à garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida.

● **Identificar oportunidades de geração de renda e formação profissional**

Resultados esperados e impacto: Articulações para a recolocação de profissionais jovens e adultos no mercado de trabalho e projetos de formação profissional;

Divulgação de ações empreendedoras dos moradores dos condomínios.

● **Realizar o monitoramento e pesquisa de satisfação das reformas junto aos moradores**

Resultados esperados e impacto: Obter diagnóstico e avaliação das reformas e da execução do trabalho social.

9. Do público atendido

Moradores dos 19 (dezenove) conjuntos habitacionais no total de 7.452 unidades habitacionais, com aproximadamente 22.346 habitantes.

10. Dos locais de execução

As ações serão executadas nas dependências dos conjuntos habitacionais onde serão realizadas as intervenções de reformas.

Condomínio	Localização	UH	População
ALMIRANTE GUILHOBEL	Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ	512	1.536
BANCÁRIOS	Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ	252	756
BENJAMIN CONSTANT	Largo do Barradas, Niterói/RJ	320	960
CRATO	Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ	160	480
DIVINO MESTRE	Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ	112	326
DONA REGINA	Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ	344	1.032
FRANCISCO DIAS PINTO	Quintino, Rio de Janeiro/RJ	80	240

7.452	22.346
-------	--------

11. Etapas de implantação

Etapas	Fase	Descritivo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Preparatória	1	Contratação e Profissionais												
		Treinamento de Equipe												
Execução	2	Implantação de Escritório Local												
		Desenvolvimento o Trabalho Social												
		Reuniões de avaliação dos serviços												
		Aplicação do questionário de pesquisa de satisfação												
		Relatório final do trabalho												

Finalização	3	Desmobilização															
		do															
		s escritórios locais															

12. Metodologia

O Trabalho Social vinculado ao Projeto de Reforma dos Conjuntos Habitacionais consiste na realização de ações que serão desempenhadas antes, durante e após a execução dos serviços, com o objetivo de preparar, orientar e acompanhar as famílias nas respectivas etapas, participando das articulações entre as equipes de campo, moradores e lideranças, bem como articulando políticas e serviços públicos e privados para inserção dos moradores que estiverem fora das redes de serviços, entre outras demandas sociais. No desenvolvimento do Trabalho Social serão consideradas as peculiaridades territoriais, históricas, culturais e socioeconômicas, para planejamento e aplicação de metodologias adequadas às particularidades locais e condizentes com o acompanhamento social das intervenções físicas, visando estimular a participação comunitária.

O Trabalho Técnico Social deverá adotar metodologias participativas, que promovam a valorização de experiências e vivências do grupo, como base para a reflexão e construção de novos referenciais de convivência e a incorporação de novos conceitos.

São premissas do Trabalho Técnico Social:

- Estímulo ao exercício da participação cidadã e do controle social;
- Disponibilização de informações sobre as políticas de proteção social;
- Articulação com outras políticas públicas de inclusão social;
- Desenvolvimento de ações visando à qualidade de vida das famílias.

A participação da população será incentivada, através do diálogo e discussões, proporcionando a reflexão coletiva e o exercício da cidadania plena. Para desenvolver esta proposta, é necessário estabelecer um trabalho que proporcione a formação, informação, convívio e a participação da população atendida.

Os procedimentos metodológicos serão permeados por ações com enfoque participativo que pressupõe estabelecer relações de horizontalidade e parceria entre a população e equipe de trabalho buscando incentivar a organização comunitária. A participação da comunidade em todos os momentos será estimulada através ações que levem os indivíduos a refletirem sobre a realidade em que vivem. Entende-se que a gestão participativa acontece somente quando são estimuladas e aprofundadas as relações de parceria e solidariedade entre a equipe técnica e a comunidade trabalhada.

A comunidade local participará de reuniões, oficinas, trocas de experiências e atividades, de modo a compreender o processo no qual estão envolvidas.

O Trabalho Técnico Social no contexto dessa proposta pressupõe articulação com a equipe responsável pela execução da obra (Empresa Contratada) e o poder público no sentido de preparar materiais de orientação e/ou informativos, oficinas e reuniões que demandam a colaboração das áreas de conhecimento de todos os atores envolvidos.

Terá como elemento norteador a participação social, assim, o público alvo do programa será valorizado em todas as etapas. Para isso, serão necessárias estratégias de ações para sensibilização de cada participante, propiciando dessa forma que o morador atue como agente transformador de sua própria comunidade. Nesse sentido, o trabalho em questão contará com alguns instrumentos que permitem sua intervenção sendo eles: visitas, acompanhamento social, pesquisa, reuniões, palestras/ oficinas, encaminhamentos etc. Para incrementar esses instrumentos, é fundamental a intersetorialidade com as demais Políticas Públicas, a fim de superar a fragmentação da intervenção, visando sua efetividade. Neste contexto, será necessário o levantamento das redes sociais inseridas no território, visando o encaminhamento e atendimento efetivo dos moradores do empreendimento.

Após a conclusão do Projeto Técnico Social, será desenvolvido um estudo que visa o levantamento de dados por pesquisa, objetivando avaliar a efetividade do trabalho técnico social.

A estruturação em 3 lotes para parcelamento foi construída pela equipe técnica a partir de portes que consideraram como princípio técnico a quantidade de famílias atendidas, de tal forma que 1 unidade habitacional corresponderá a 1 família atendida.

Porte	Quantidade de Unidades = Quantidade de famílias atendidas	Total de conjuntos por porte	Unidades habitacionais atendidas (total)	População total atendida
Pequeno	Condomínios de até 250 unidades Habitacionais (ou até 250 famílias atendidas)	07	1133	3389
Médio	Condomínios de 251 até 500 unidades habitacionais (ou até 500 famílias atendidas)	08	2527	7581
Grande	Condomínios de 501 até 1.500 unidades habitacionais (ou até 1500 famílias atendidas)	04	3792	11376

As atividades de Comunicação Social desenvolvidas pela Equipe Central terão como objetivo criar e consolidar canais de comunicação entre o poder público e a população, a fim de garantir o constante fluxo de informações, possibilitando o andamento do processo e o alcance dos objetivos propostos. Além de estabelecer princípios, estratégias e prioridades para divulgação das ações da secretaria contribuindo para visão articulada das intervenções, por parte da comunidade. Outra estratégia será promover os programas habitacionais e as ações executadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social, junto à população.

As atividades do trabalho social serão organizadas por eixo de atuação, que não pressupõe o isolamento dos eixos, tampouco das atividades. Ao contrário, os eixos são transversais e essa transversalidade deve ser considerada para a realização do trabalho.

Os eixos são os seguintes:

- 1. Eixo de mobilização, articulação e acompanhamento social de obra.**

- 2. Eixo conservação e manutenção do patrimônio e do meio ambiente.**
- 3. Eixo de articulação para formação, trabalho e renda.**

1. Eixo de mobilização, articulação e acompanhamento social dos serviços

Este eixo tem como pressuposto o fornecimento de informações claras, objetivas e atualizadas sobre o desenvolvimento dos serviços que poderão ser realizadas por meio de reuniões, plantões sociais, visitas domiciliares, rodas de conversa, interlocução com equipe de engenharia como também em articulação com demais políticas públicas. Visa fomentar a participação ativa dos moradores no acompanhamento dos serviços, bem como alertar e orientar sobre possíveis transtornos, bem como a prevenção e riscos associados às intervenções propostas nas áreas comuns dos conjuntos.

1.1. Reunião de Apresentação do Trabalho Social

Apresentação do projeto de reforma de acordo com estudo de viabilidade técnica e financeira, com a participação da equipe de engenharia de campo, moradores e/ou representantes dos conjuntos para alinhamento sobre a proposta de intervenção.

Propõem-se ao menos duas reuniões. A primeira de apresentação do projeto, e a segunda, caso necessário, de retorno para validação de possíveis ajustes.

Deverá ser apresentada uma síntese do Trabalho Técnico Social com seus principais objetivos e as ações previstas. Nesse momento os moradores serão informados sobre a pesquisa inicial e também deverá ser informado sobre as etapas e objetivos do Projeto, como também a importância da articulação e participação dos moradores nas atividades desenvolvidas.

1.2. Diagnóstico preliminar - Perfil das Famílias a serem beneficiárias

A pesquisa de campo será realizada por meio de aplicação de questionário estruturado e tem como objetivos: identificar as famílias/domicílios que serão beneficiados, mapear as potencialidades, aspirações e percepções da realidade de cada empreendimento, identificar membros que estejam fora dos sistemas de serviços públicos, e analisar as demandas de inserção no mercado de trabalho e de qualificação profissional.

O levantamento de campo deverá ser realizado em no mínimo 50% de domicílios de cada conjunto habitacional e dará subsídio para a elaboração do plano de ação de cada Empreendimento.

1.3. Estruturação, Manutenção e Atendimento no Escritório Local

É uma atividade preliminar para a implantação do trabalho social, cujo objetivo é realizar o suporte às ações do trabalho social.

O escritório de campo deverá estar instalado em local de fácil acesso, de preferência próximo ao escritório da empresa CONTRATADA para executar a reforma, visando uma comunicação mais rápida, eficiente e direta com os técnicos, e facilitando o andamento do trabalho e nivelamento das informações.

Neste espaço, deverá ser realizado o Plantão Social com atendimento à população beneficiária e registros de demandas, entre outras atividades necessárias. Alguns dos produtos do Plantão Social são a sistematização e o registro dos atendimentos, seu devido encaminhamento aos órgãos responsáveis e acompanhamento do status de atendimento da demanda encaminhada.

1.4. Criação, Atualização e Manutenção de Espaços em Redes Sociais

Criar, atualizar e manter as redes sociais mais utilizadas pelos moradores, viabilizando canal de uso coletivo para publicação de notícias do território, vídeos e fotos das atividades, programação das ações, divulgação de iniciativas locais e feedback.

1.5. Articulação de Políticas Públicas e parceiros locais

Pretende-se identificar, mobilizar e articular diferentes serviços e/ou políticas públicas e parceiros locais para a formulação e/ou resolução mais adequada das demandas identificadas em cada conjunto habitacional e viabilizar o acesso das famílias que, por ventura, estejam fora da rede de serviços públicos mais básicos, como: saúde, educação e assistência social.

Como forma de entender melhor as características do território, a CONTRATADA deverá identificar as organizações locais e apresentar/divulgar as ações do projeto. Para tal, deverá tomar por base a lista com todas as organizações atuantes no território como também aquelas identificadas no diagnóstico, que são importantes para contribuir com a execução do Projeto.

1.6. Reuniões de planejamento e nivelamento

As reuniões serão realizadas durante todo o processo de reformas dos conjuntos a fim de obter um alinhamento com os moradores e/ ou representantes dos conjuntos sobre a proposta de intervenção, firmar o acordo de quais serviços serão disponibilizados em cada conjunto habitacional.

A depender das características dos conjuntos habitacionais, as reuniões poderão ser realizadas por setores ou blocos, de acordo com o que for mais adequado para a realidade dos Conjuntos e viável para as equipes social e de engenharia de campo.

1.7. Realizar a interlocução com a equipe de engenharia contratada

Consiste em reuniões periódicas, que serão realizadas entre a equipe CONTRATADA com a equipe de engenharia/arquitetura, para troca de informações sobre as demandas advindas do Plantão de Atendimento Social e demais demandas.

Além disso, as reuniões terão como finalidade o planejamento articulado e integrado das ações, especialmente aquelas relacionadas ao eixo de conservação e manutenção do patrimônio e do meio ambiente.

1.8 Ciclos de Rodas de conversa

Por se tratar de conjuntos antigos, com a possibilidade de um número considerável de idosos, é importante destacar ações voltadas para esse público. Além de atividades para o público jovem e infantil, deverão ser desempenhadas atividades cujos temas estão associados à convivência condominial/interpessoal, esporte, lazer, etc. Atuar na temática da mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos comunitários, utilização dos espaços comuns e relação de vizinhança por meio de atividades lúdicas, sensibilizadoras e educativas que atenuem os conflitos gerados pelas relações de convivência.

1.9 Elaboração de Relatórios Mensais

Os relatórios mensais se constituem como indispensável instrumento de análise e sistematização do projeto, pois sistematizam as informações sobre a execução do trabalho social a fim de possibilitar a análise de desempenho do projeto.

2. Eixo conservação e manutenção do patrimonial e do meio ambiente

O eixo de conservação e manutenção do patrimônio e do meio ambiente deverá envolver atividades de orientação, formação, mobilização e sensibilização em diversos formatos (oficinas, reuniões, palestras, campanhas, elaboração de material informativo como cartilhas e panfletos, dentre outros).

Além dos formatos mencionados acima, mais direcionados ao público adulto, as atividades lúdicas voltadas para o público infanto-juvenil fazem parte desta metodologia. Nesse sentido, atividades que envolvam o audiovisual, artes, jogos e brincadeiras deverão fazer parte do planejamento de ações principalmente relacionadas aos subeixos conservação e manutenção do patrimônio e do meio- ambiente.

São exemplos das atividades:

- Audiovisuais (teatro, filmes, fotos, pinturas, entre outros)

Técnicas que permitam observar, indiretamente, situações ocorridas em lugares e fatos diferentes. A utilização destas mídias complementa o conteúdo que está sendo desenvolvido.

- Fórum de discussões em redes sociais;
- Teatro participativo ao ar-livre;
- Teatro de fantoches (adultos e infantis);
- Músicas educativas;
- Vídeos e fotos temáticos da comunidade;
- Teatro do oprimido.

- Desenho, colagem, pintura e outras artes.

Possibilita a fixação dos conhecimentos adquiridos, desenvolvendo a imaginação, sensibilidade, criatividade e capacidade de observação.

Pode ser utilizada de forma concomitante com outras técnicas a fim de se alcançar os diversos grupos existentes nos territórios.

- Jogos e brincadeiras dirigidas.

Técnica que pretende favorecer aprendizagem de modo informal e desenvolver a sociabilidade e a articulação com os vários membros do grupo.

Neste eixo também serão previstas ações e assessoria em torno da gestão condominial para os conjuntos habitacionais que necessitarem deste tipo de apoio. A previsão de serviços de assessoria para formalização e gestão condominial se deve ao fato de, a conservação e a manutenção do patrimônio, via de regra, estarem relacionadas à implantação e ao bom funcionamento do condomínio.

2.1. Campanha de educação patrimonial

Sensibilizar quanto à importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Para o subeixo conservação e manutenção do patrimônio devem ser realizadas atividades para tratar sobre temas relativos não só aos cuidados com o patrimônio comum, de forma geral, mas, também das instalações em âmbito doméstico, principalmente no que se relaciona com os sistemas comuns dos conjuntos habitacionais e a manutenção das reformas executadas no condomínio.

Nesse sentido, será necessário realizar o reconhecimento dos espaços existentes do conjunto, identificação da rede hidráulica, elétrica, de gás e esgotamento sanitário, entre outros.

A abordagem sobre o uso adequado do imóvel e dos espaços coletivos e as formas de conservação referente a cada tipo de material empregado na reforma está prevista na realização de treinamentos, oficinas, campanhas, material de orientação como cartilhas, cartazes e panfletos.

A equipe de trabalho social deve planejar ações integradas com objetivo de sensibilizar e estimular os moradores dos conjuntos habitacionais para a participação e formação de coletivos permanentes de orientação, ação e mobilização para a conservação e manutenção dos sistemas e áreas comuns dos conjuntos e de assuntos relacionados ao bem viver em conjuntos habitacionais.

O objetivo é que esses grupos permaneçam como mobilizadores de conservação e manutenção das reformas realizadas, assim como do patrimônio como um todo, mesmo após a finalização do projeto.

Ressaltamos que as ações compreendidas neste subeixo têm o objetivo de aperfeiçoar o tempo de vida útil dos sistemas implantados, reduzindo os custos de manutenção e recuperação das redes, com vistas à mudança de hábitos vinculados ao cotidiano dos moradores.

2.2. Ação de educação patrimonial

O objetivo é desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Patrimonial, focada na importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

2.3. Campanha de educação referente ao meio ambiente

O subeixo de orientação e a formação compreende a realização de reuniões e palestras, a elaboração de cartilhas, panfletos e cartazes informativos que abordem temas como o uso racional dos recursos naturais, plantio e reflorestamento, produção, guarda e descarte correto do lixo, reciclagem e reaproveitamento de materiais reutilizáveis.

2.4. Ação de educação referente ao meio ambiente

O objetivo é desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Ambiental, focada na temática do uso racional da água, descarte adequado de resíduos sólidos, separação consciente do lixo, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

2.5. Oficina sobre manutenção preventiva

A manutenção preventiva visa munir os moradores interessados de informações importantes para a manutenção básica dos sistemas coletivos e conscientizar sobre a importância da manutenção das unidades habitacionais.

3. Eixo de articulação para formação, trabalho e renda

Este eixo será composto por atividades voltadas para a recolocação e inserção de profissionais jovens e adultos no mercado de trabalho e encaminhamentos para projetos de formação e qualificação profissional.

3.1. Educação formal, formação, qualificação profissional e empregabilidade

As atividades deste subeixo devem buscar realizar articulação com instituições de recrutamento e seleção do território e imediações com vistas à viabilização da recolocação de moradores no mercado de trabalho. Paralelamente serão mapeadas instituições que oferecem cursos de qualificação.

3.2. Ações para reorganização do orçamento familiar e negociação de dívidas

O objetivo deste subeixo é proporcionar orientação especializada em gestão financeira, por meio de técnicas participativas, objetivas e de maneira simplificada, para incentivar os participantes quanto às técnicas de gestão do orçamento familiar e negociação de dívidas. Elaborar material didático de apoio.

4. Pesquisa de Satisfação

Após a realização de todas as atividades, deverá ser aplicado um questionário estruturado e sintético de avaliação junto aos moradores, com o objetivo de verificar o resultado e o grau de satisfação do trabalho social e dos serviços executados. Será necessário compilar os cruzamentos devidos, correlacionando os resultados das avaliações realizadas ao longo do projeto.

Reuniões Finais - Avaliação final do Projeto.

As reuniões finais serão realizadas para compor, junto com a pesquisa de satisfação a avaliação final do Projeto que engloba os serviços de reforma e o trabalho social.

12. Dos recursos humanos

Equipe Central

CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
-------	-----------------------	------------	------------------



Coordenador Geral (01)	- Formação preferencialmente na área de direito à cidade, habitação de interesse social e/ou na área de humanas com experiência em coordenação de programas/projetos.	- Coordena as atividades desenvolvidas pela equipe como um todo, orienta a política.	40h
Coordenador Executivo (01)	- Formação na área de humanas e/ou experiência comprovada	- Mobiliza os diversos segmentos da sociedade, com vista à efetivação de sua tecnologia social em política; - Coordena as atividades desenvolvidas pela equipe técnica, orienta a política; - Promove a gestão colaborativa dos campos administrativos, primando pela qualidade e eficiência do trabalho e a satisfação dos beneficiários e entidades parceiras.	40h
Coordenador Administrativo (01)	Formação em administração de empresas e experiência comprovada em coordenação de equipes.	- Coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais; - Encarregado de oferecer apoio técnico e/ou de administrativo visando ajudar a estrutura executiva por meio de ações para o bom andamento de todo o projeto.	40h

Coordenador de Campo (02)	- Formação em Serviço Social ou outra na Área das Ciências Humanas, com experiência comprovada em trabalhos sociais em conjuntos de baixa renda ou de natureza congênere. - Experiência em coordenação de projetos de grande porte.	- Participar dos processos operacionais e logísticos para implantação do escritório local; - Elaborar o relatório de planejamento dos serviços; - Elaborar o relatório final do projeto; - Elaborar relatório do diagnóstico final e pesquisa de satisfação; - Coordenar a entrega de relatórios mensais, - Coordenar a realização do diagnóstico inicial e a pesquisa final de satisfação; - Coordenar o trabalho social dos 19 (dezenove) escritórios locais; - Responsável pela análise, elaboração, coordenação e a execução de planos para alcance das metas e realização do trabalho planejado.	40h
Supervisor técnico (06)	- Formação em Serviço Social ou outra na Área das Ciências Humanas, com experiência comprovada em trabalhos sociais em territórios de baixa renda ou de	- Oferece suporte permanente a coordenação geral em todas as atividades relacionadas ao projeto; - Participar da elaboração dos relatórios inicial, final, diagnóstico e pesquisa de satisfação; - Monitorar e supervisionar o trabalho de campo, os escritórios e garantir a realização do trabalho	40h

	natureza congênere. - Experiência em coordenação ou supervisão de equipes de trabalho social.	planejado; - Deve ser diretamente comprometido com a relação território/projeto, dentro do processo articulando-se com a comunidade em questão, equipe e beneficiários, facilitando o andamento das atividades didático- pedagógicas, o funcionamento da execução de todas as atividades de campo, além de supervisionar as demais tarefas próprias das rotinas afins; - Participa das reuniões da equipe multidisciplinar para acompanhamento e avaliação do projeto.	
Assistente administrativo (02)	Ensino fundamental	- Encarregado de oferecer apoio técnico e/ou de administrativo visando ajudar a estrutura executiva por meio de ações para o bom andamento de todo o projeto, acompanhando e controlando a rotina de trabalho.	40h
Designer (02)	Designer Gráfico, Desenho Industrial ou Programação Visual	Desenvolver projetos e mensagens utilizando conceitos, processos técnicos e criatividade a partir do diálogo com a coordenação geral do projeto e eventualmente com as equipes locais. Desenvolve a identidade visual que será utilizada	40h

		em camisetas, jornais, folder, apostilas, cartilhas, cartazes, logotipos, sistemas de sinalização, auxilia no layout do site para a internet. Objetiva fazer chegar ao público interno e externo do Projeto informações de forma organizada, rápida, persuasiva e de fácil memorização.	
Agente de Pesquisa (04)	Ensino Médio	- Realizar a digitalização de dados coletados para o diagnóstico inicial e a pesquisa de satisfação final; - Realizar os registros necessários em banco de dados.	
Motorista (04)	Ensino Médio	- Realizar a condução de veículos; - Realizar a tramitação de documentos, equipamentos e pessoal.	

As equipes técnicas de campo serão compostas por profissionais de nível superior das ciências sociais e articuladores de campo. A quantidade de profissionais foi dimensionada de acordo com o número de unidades habitacionais do conjunto habitacional, após diálogos constantes promovidos entre a equipe técnica, conforme abaixo:

Quantidade de Unidades	Técnico Social	Articulador de Campo	Auxiliar de Serviços Gerais
Condomínio de até 250 unidades habitacionais	2	2	1
Condomínio de 251 a 500 unidades habitacionais	3	3	1
Condomínio de 501 a 1.000 unidades habitacionais	4	4	1

Condomínio de 1.001 a 1.500 unidades habitacionais	5	5	1
---	---	---	---

Cumpre salientar também que a carga horária apresentada neste Termo de Referência e nas planilhas orçamentárias obedece as horas cumpridas em cada produto do Trabalho Técnico Social, de tal forma que cada atividade possui determinada quantidade de horas de atuação que serão aferidas a partir de medições sobre o andamento de cada eixo.

Equipe de Campo

		manutenção e do patrimônio e do meio ambiente, organização participação e gestão comunitário; - Realizar o mapeamento por território de atores locais, contatos espaços coletivos, relações sociais organizações da sociedade civil e demandas iniciais e gerir o monitoramento das atividades ações e demandas em curso em cada território; - Realizar encontros nos territórios com a participação de moradores lideranças comunitárias, representantes de organizações da sociedade civil e dos setores público e privado para apresentação do projeto e seus desdobramentos; - Coordenar os agentes de campo; - Elaborar relatórios e indicadores de resultados; - Visitas domiciliares; - Plantões sociais.	
--	--	---	--



Articulador de Campo	Ensino médio, com experiência em trabalho comunitário, sendo a equipe formada por no	- Atuar junto aos moradores para que estes componham formas de organização que ampliem sua capacidade de interlocução com o	Carga horária devidamente discriminada na planilha orçamentária
----------------------	--	---	--

Cargo	Formação Acadêmica	Atribuição	Carga horária
Técnico Social (formação de nível superior)	Formação em Serviço Social ou outra na Área das Ciências Humanas com experiência comprovada em trabalhos sociais em territórios de baixa renda ou de natureza congênere	- Participar dos processos operacionais e logísticos para implantação do escritório local; - Atuar na elaboração, planejamento, e execução das atividades desenvolvidas nos territórios, garantindo a integração do trabalho realizado em cada um dos eixos de atuação e o registro das atividades e prestação de contas; - Representar a equipe nos fóruns pertinentes; - Atuar nas vertentes de desenvolvimento comunitário, educação para conservação e	Carga horária devidamente discriminada na planilha orçamentária

	mínimo 50% moradores da área de intervenção	poder público; - Incentivar o envolvimento da população no processo de transformação urbana. Elaborar relatórios internos e registro de atividades; - Facilitar o acesso, contato com os atores locais e identificação das ruas para apoiar o trabalho de mapeamento; - Realizar ações de partida para apoiar a execução das atividades através da comunicação, divulgação, panfletagem e articulação das instituições locais.	
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	Oferecer auxílio e suporte à diversos setores da organização. Além de atuar na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes, também é responsável por ajudar em outras funções como o controle de materiais.	40 horas

13. Fluxo de apresentação e entrega de produtos

EIXO 1 - Eixo de mobilização, articulação e acompanhamento social de obra

PRODUTO 1 – REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Número de atividades:	01 reunião para cada Escritório Local (Total 19)
Carga horária de execução da atividade;	17 horas para Articulador de Campo (12 horas para mobilização e 05 horas para execução do produto) e 30 horas para Técnico Social (15 horas para planejamento, 05 horas para execução e 10 horas para sistematização)
Frequência;	Única
Meta:	30% das unidades habitacionais.

Atores envolvidos:

Técnico social, articulador de campo, parceiros institucionais, atores envolvidos e beneficiários.

Objetivos:

Deverá ser apresentada uma síntese do Trabalho Técnico Social com seus principais objetivos e as ações previstas. Nesse momento os moradores serão informados sobre a pesquisa inicial e também deverá ser informado sobre as etapas e objetivos do Projeto, como também a importância da articulação e participação dos moradores nas atividades desenvolvidas.

Diretrizes:

Mobilização dos moradores, através de cartazes afixados no condomínio, distribuição de panfletos porta a porta e demais instrumentos de divulgação.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 2 - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR - PERFIL DAS FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIÁRIAS

Número d e atividades:	01 diagnóstico para cada Escritório Local (Total 19)
Carga horária de execução da atividade;	100h (em execução) para Articulador de Campo e 100h para Técnico Social (em execução)
Frequência;	Única
Meta:	50% das unidades habitacionais.

Atores envolvidos:

Empresa contratada, articulador de campo, moradores.

Objetivos:

Realizar pesquisa para identificar o perfil das famílias/domicílios que serão beneficiados e assim nortear o trabalho que será desenvolvido.

Diretrizes:

A pesquisa de campo será realizada por meio de aplicação de questionário estruturado e tem como objetivos: identificar as famílias/domicílios que serão beneficiados, mapear as potencialidades, aspirações e percepções da realidade de cada empreendimento, identificar membros que estejam fora dos sistemas de serviços públicos, e analisar as demandas de inserção no mercado de trabalho e de qualificação profissional.

A contratada deverá organizar, pesquisa de levantamento do perfil junto a 50% das unidades habitacionais. E deverá montar um relatório com as análises que norteará o trabalho social realizado em cada Conjunto.

**PRODUTO 3 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO
NO ESCRITÓRIO LOCAL**

Número de atividades:	08 (Sendo 02 plantões sociais semanais) em cada Conjunto	
Carga horária de execução da atividade:	8h cada plantão	
Frequência:	Mensal	
Meta:	Demanda aberta	

A estruturação do escritório local é uma atividade preliminar para a implantação do trabalho social, cujo objetivo é realizar o suporte às suas ações. Serão envolvidos técnicos da empresa contratada que prepararão a estrutura operacional de trabalho, equipando-o com o necessário para o seu funcionamento (computadores, equipamentos de escritório, telefone, bebedouro, etc.). Todo o material permanente deverá ser providenciado pela contratada.

O escritório de campo deverá estar instalado em local de fácil acesso, de preferência próximo ao escritório da empresa contratada para executar a reforma, visando uma comunicação mais rápida, eficiente e direta com os técnicos, e facilitando o andamento do trabalho e nivelamento das informações.

Neste espaço, deverá ser realizado o Plantão Social com atendimento à população beneficiária e registros de demandas, entre outras atividades necessárias. Alguns dos produtos do Plantão Social são a sistematização e o registro dos atendimentos, seu devido encaminhamento aos órgãos responsáveis e acompanhamento do status de atendimento da demanda encaminhada.

As visitas domiciliares serão realizadas quando houver demanda identificada pelas equipes de engenharia/arquitetura e social em conjunto com o morador, objetivando orientar, verificar problemas e propor soluções. Todas as visitas devem ser registradas por meio de registro fotográfico e relatórios específicos.

Por ser um espaço de referência do trabalho social, o espaço social ficará aberto ao atendimento dois dias da semana e, eventualmente, nos fins de semana a depender da demanda.

Objetivos:

Prestar informações, realizar atendimentos sociais e encaminhar as famílias residentes de acordo com suas necessidades. Deverão ser priorizadas as informações acerca do TS e outros assuntos coletivos. Também são objetivos o fornecimento de suporte às ações do TS, administrativa e tecnicamente.

Diretrizes:

O funcionamento do escritório local deverá ser consensuado junto aos moradores definindo dias e horários fixos, podendo ocorrer nos dias da semana e eventualmente, aos sábados e domingos, a fim de atender as famílias com pouca disponibilidade.

No espaço social os beneficiários deverão ser orientados quanto ao acesso e uso da rede de serviços e sistemas de garantias de direitos, promovendo a articulação e interlocução com as instituições/parceiros locais e o encaminhamento, acompanhamento e avaliação com os beneficiários.

Ressaltamos que esse espaço será a principal ferramenta do Planejamento para: a mobilização/participação dos beneficiários; no repasse, multiplicação e reforço das ações realizadas; na continuidade e encadeamento das ações e; na avaliação da efetividade do projeto.

Documentos comprobatórios:

Atas de reunião com listas de presença, fotos com as respectivas legendas (atendimentos individuais/grupos e reuniões), registro do fluxo de atendimento das demandas e controle de status.

PRODUTO 4 – CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EM REDES SOCIAIS

Número de atividades:	Criação das redes no primeiro mês e atualização conforme necessidade
Carga horária de execução da atividade:	20 horas (Articulador de campo e Técnico Social) e 12 horas (Palestrante)
Frequência:	Mensal
Meta:	Manter atualizada as redes sociais do condomínio

Atores envolvidos:

Técnico Social, Articulador de Campo e Palestrante (Analista de Mídia).

Objetivos:

Criar, atualizar e manter as redes sociais mais utilizadas pelos moradores, viabilizando canal de uso coletivo para publicação de notícias do território, vídeos e fotos das atividades, programação das ações, divulgação de iniciativas locais e feedback.

Diretrizes:

Sugere-se a criação de espaços nas seguintes redes: Instagram, Facebook, YouTube e Whatsapp.

Importante destacar a necessidade de obter, dentre os moradores, pessoas que participem ativamente na construção/administração das redes criadas e sejam

orientadas por profissionais especializados na área, com vistas a manutenção dos espaços após o término do trabalho social.

PRODUTO 5 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PARCEIROS LOCAIS

Número	01 atividade em cada Conjunto (19 no total)
d e atividades:	
Carga horária de execução da atividade:	30h para Articulador de Campo (20 horas para mobilização e 10 horas para a execução) e 40 horas para Técnico Social (20 horas voltadas para planejamento e 20 horas voltadas para execução)
Frequência:	Única
Meta:	Relatório contendo atualização de todas as instituições mapeadas durante o diagnóstico e outras passíveis de serem incluídas.

Atores envolvidos:

Técnico social e Articulador de Campo.

Objetivos:

Como forma de entender melhor as características do território, a contratada deverá identificar as organizações locais e apresentar/divulgar as ações do projeto. Para tal, deverá tomar por base a lista com todas as organizações atuantes no território como também aquelas identificadas no diagnóstico, que são importantes para contribuir com a execução do Projeto.

Pretende-se identificar, mobilizar e articular diferentes serviços e/ou políticas públicas e parceiros locais para a formulação e/ou resolução mais adequada das demandas identificadas em cada conjunto habitacional e viabilizar o acesso das famílias que, por ventura, estejam fora da rede de serviços públicos mais básicos, como: saúde, educação e assistência social.

Diretrizes:

A contratada deverá buscar, através de dados secundários oficiais e mapeamento do território, informações relevantes atualizadas sobre a região, bem como a população local. Entende-se como dados oficiais, os coletados perante órgãos públicos como IBGE, IPEA e secretarias municipais e estaduais. Como fonte de dados

necessário, a contratada deverá validar e atualizar as informações obtidas no Diagnóstico.

Como produto deste relatório, a contratada deverá apresentar um mapeamento atualizado das instituições, lideranças, cooperativas e Organizações da Sociedade Civil locais juntamente com o Mapa dos serviços ofertados e potenciais parcerias a serem firmadas com o Projeto.

Após o mapeamento das instituições, a equipe social deverá articular e apresentar o trabalho social executado no empreendimento, deve-se também buscar parcerias voltadas aos temas propostos, com o objetivo de fortalecer o conjunto de ações e criar novos vínculos.

PRODUTO 6 – REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E NIVELAMENTO

Número de atividades:	12 reuniões em cada Conjunto
Carga horária de execução da atividade:	17 horas para Articulador de Campo (12 horas para mobilização e 5 horas para execução do produto) e 30 horas para Técnico Social (20 horas para planejamento, 10 horas para sistematização)
Frequência:	Mensal
Meta:	Realização de 12 reuniões em cada Conjunto
Período de realização:	Mensal

Atores envolvidos:

Técnico Social, articulador de campo, atores institucionais, lideranças, gestores dos empreendimentos, outros conforme necessidade.

Objetivos:

As reuniões serão realizadas durante todo o processo de reformas dos conjuntos a fim de obter um alinhamento com os moradores e/ou representantes dos conjuntos sobre a proposta de intervenção, firmar o acordo de quais serviços serão disponibilizados em cada conjunto habitacional.

A depender das características dos conjuntos habitacionais, as reuniões poderão ser realizadas por setores ou blocos, de acordo com o que for mais adequado para a realidade dos Conjuntos e viável para as equipes social e de engenharia de campo.

Documentos comprobatórios:

Atas de reunião com listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 7 – REALIZAR A INTERLOCUÇÃO COM A EQUIPE DE ENGENHARIA CONTRATADA

Número de atividades:	06 atividades em cada conjunto
Carga horária de execução da atividade:	30 horas para Articulador de Campo (em execução) e 40 horas para Técnico Social (em execução)
Frequência:	Bimestral
Meta:	Realização de 06 atividades

Atores envolvidos:

Técnico Social, Articulador de Campo e Equipe de Engenharia..

Objetivos:

Contribuir para amenizar os possíveis transtornos causados pelas intervenções das obras de reformas e estreitar as relações entre as equipes sociais e de engenharia.

Diretrizes:

Consiste em reuniões periódicas, que serão realizadas entre a equipe CONTRATADA com a equipe de engenharia/arquitetura, para troca de informações sobre as demandas advindas do Plantão de Atendimento Social e demais demandas.

Além disso, as reuniões terão como finalidade o planejamento articulado e integrado das ações, especialmente aquelas relacionadas ao eixo de conservação e manutenção do patrimônio e do meio ambiente.

Documentos comprobatórios:

Atas de reunião com listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 8 - CICLOS DE RODAS DE CONVERSA

Número de atividades:	10 Rodas de conversa em cada Conjunto
Carga horária de execução da atividade:	17 horas para Articulador de Campo (12 horas para mobilização e 5 horas para execução do produto), 30 horas para Técnico Social (15 horas para planejamento, 5 horas para execução e 10 horas para sistematização) e 12 horas para um profissional formado em Psicologia
Frequência:	Mensal
Meta:	15 a 20 participantes

Atores envolvidos:

Técnico Social, Articulador de Campo, Palestrante (Psicólogo), atores institucionais, lideranças, gestores dos empreendimentos, moradores e outros conforme necessidade.

Objetivos:

Estabelecer espaços de diálogo, reflexão, troca e aprendizagem através das rodas de diálogos.

Diretrizes:

Nos espaços de diálogos utilizar técnicas participativas para fomentar o protagonismo social e tratar de temas de interesse da comunidade; Recurso que pretende fortalecer iniciativas individuais e coletivas, valorizando a reflexão crítica.

Nesses encontros deverão ser tratados os temas apurados no diagnóstico, tais como: regras de convivência, redes colaborativas, estímulo à elevação da escolaridade e outros trazidos pelos próprios moradores no interior da dinâmica proposta.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 9 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS

Número de atividades:	12 relatórios para cada Conjunto
Carga horária de execução da atividade:	20h mensais
Frequência:	Mensal
Meta:	Relatório contendo detalhamento das atividades realizadas.

Atores envolvidos:

Técnico social e Articulador de Campo.

Objetivos:

Sistematizar as informações sobre a execução do trabalho social a fim de possibilitar a análise de desempenho do projeto.

Diretrizes:

Os relatórios mensais se constituem como indispensável instrumento de análise e sistematização do projeto. Assim, os desembolsos estarão atrelados aos conteúdos apresentados no mesmo, devendo ser este o mais detalhado possível. Os relatórios deverão conter a descrição metodológica abordada em cada atividade, o desenvolvimento das ações abarcando as estratégias de mobilização, execução e principais desdobramentos. Espera-se que os relatórios apresentem informações sobre o perfil dos participantes das ações, análise da adesão no que se refere a interação dos participantes, estratégias de fixação de conteúdos, instrumentais utilizados, desembolso solicitado, atividades previstas e não realizadas no período com as devidas justificativas, dentre outras informações que se fizerem relevantes, resultados alcançados em relação aos previstos, incluindo demonstrações gráficas; resultados alcançados não previstos no projeto original; limitações e dificuldades encontradas na implementação.

Dentre os principais indicadores deverão ser destacados: número de parcerias firmadas pelo trabalho; número de famílias atendidas na rede de serviços através dos encaminhamentos/orientações da equipe social; conhecimento sobre o trabalho social desenvolvido mensurado pelo número de pessoas que aderirem as redes sociais; redução do número de inadimplentes considerando o número identificado no primeiro mês do projeto; número de participantes nas atividades.

Documentos comprobatórios:

Relatórios consolidando todas as atividades mensais com registro fotográfico devidamente legendado.

EIXO 2 - EIXO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE

PRODUTO 10 – CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Número de atividades:	02 Campanhas
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Articulador de Campo (06 horas para mobilização e 06 horas para execução do produto), 28 horas para Técnico Social (10 horas para planejamento, 06 horas para execução e 12 horas para sistematização) e 12 horas para participação de palestrante (analista ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta:	30% das unidades habitacionais.

Atores envolvidos:

Equipe da contratada, moradores, palestrante e eventuais parceiros.

Objetivos:

Sensibilizar quanto à importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Através da metodologia de porta a porta, a contratada deverá realizar uma campanha de educação patrimonial. Vale ressaltar que o trabalho dos mobilizadores não se configura pela panfletagem. A equipe terá a função de conscientizar a respeito do tema, utilizando o material gráfico como material de apoio.

Dessa forma, o material será utilizado de forma racional com o objetivo de consolidar os temas abordados através da fixação de banners e cartazes em pontos estratégicos do condomínio. Para o controle destas visitas, deverá ser montada uma

planilha constando as seguintes informações: data e horário da visita; articulador; endereço; nome do morador; e quantidade de moradores da residência.

Para a elaboração do material gráfico a ser utilizado na mobilização, está previsto no projeto o trabalho do Designer Gráfico. Este profissional será o responsável pela elaboração da identidade visual, bem como dos recursos gráficos. Vale ressaltar que todos os materiais gráficos a serem utilizados deverão ser previamente aprovados pela equipe técnica da contratante.

No mês destinado a campanha todas as atividades do trabalho social devem fazer referência a temática sendo ela transversal a todas as ações, tais como: intensificação das orientações de educação patrimonial nos atendimentos à população; divulgação nas mídias sociais sobre o tema; nas reuniões de planejamento e desenvolvimento do Trabalho Social; dentre outras.

A campanha culminará com a realização de atividade junto aos moradores participantes, visando a integração dos mesmos e reflexão coletiva sobre a temática abordada porta a porta, podendo ser realizada através de palestras, oficinas, entre outros recursos pedagógicos.

Documentos comprobatórios:

Documento contendo o detalhamento das unidades visitadas com o status de mobilização/sensibilização efetivada ou não; material educativo e de divulgação; registro das atividades em que o tema foi reiterado; relatório fotográfico.

PRODUTO 11 – AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Número de atividades:	02 Atividades
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Articulador de Campo (06 horas para mobilização e 06 horas para execução do produto), 28 horas para Técnico Social (10 horas para planejamento, 06 horas para execução e 12 horas para sistematização) e 12 horas para participação de palestrante (analista ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta:	20 participantes

Atores envolvidos:

Empresa contratante, parceiros e beneficiários.

Objetivos:

Desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Patrimonial, focadas na importância da preservação e manutenção dos espaços comuns, importância de manutenção dos equipamentos instalados, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Desenvolver junto aos beneficiários ações educativas voltadas para temáticas de noções preventivas que contribuam para a sustentabilidade dos equipamentos e sistemas comuns. As atividades deverão estar pautadas no cunho orientativo/pedagógico, contendo dicas básicas para a adoção de práticas mais adequadas no ambiente doméstico e comum.

Caberá à contratada providenciar serviços de apoio especializado para trabalhar junto com público a importância da prevenção.

Devem ser realizadas atividades para tratar sobre temas relativos não só aos cuidados com o patrimônio comum, de forma geral, mas, também das instalações em âmbito doméstico, principalmente no que se relaciona com os sistemas comuns dos conjuntos habitacionais e a manutenção das reformas executadas no condomínio.

A abordagem sobre o uso adequado do imóvel e dos espaços coletivos e as formas de conservação referente a cada tipo de material empregado na reforma está prevista na realização de treinamentos, oficinas, campanhas, material de orientação como cartilhas, cartazes e panfletos.

A equipe de trabalho social deve planejar ações integradas com objetivo de sensibilizar e estimular os moradores dos conjuntos habitacionais para a participação e formação de coletivos permanentes de orientação, ação e mobilização para a conservação e manutenção dos sistemas e áreas comuns dos conjuntos e de assuntos relacionados ao bem viver em conjuntos habitacionais.

As ações compreendidas neste subeixo têm o objetivo de aperfeiçoar o tempo de vida útil dos sistemas implantados, reduzindo os custos de manutenção e

recuperação das redes, com vistas à mudança de hábitos vinculados ao cotidiano dos moradores.

Documentos comprobatórios:

Termo de parceria firmado com os parceiros, quando necessário; atas; listas de presença; registro em fotos e vídeo dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 12 – CAMPANHA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MEIO AMBIENTE

Número de atividades:	02 Campanhas
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Articulador de Campo (06 horas para mobilização e 06 horas para execução do produto), 28 horas para Técnico Social (10 horas para planejamento, 06 horas para execução e 12 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante (analista ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta:	30% das unidades habitacionais.

Atores envolvidos:

Equipe da contratada, moradores, palestrante e eventuais parceiros.

Objetivos:

Sensibilizar quanto à importância da preservação sanitária e ambiental, uso racional da água, descarte adequado de resíduos sólidos, separação consciente do lixo, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Através da metodologia de porta a porta, a contratada deverá realizar uma campanha de educação sanitária e ambiental. Vale ressaltar que o trabalho dos mobilizadores não se configura pela panfletagem. A equipe terá a função de conscientizar a respeito do tema, utilizando o material gráfico como material de apoio.

Dessa forma, o material será utilizado de forma racional com o objetivo de consolidar os temas abordados através da fixação de banners e cartazes em pontos estratégicos do condomínio. Para o controle destas visitas, deverá ser montada uma

planilha constando as seguintes informações: data e horário da visita; agente mobilizador; endereço; nome do morador; e quantidade de moradores da residência.

Para a elaboração do material gráfico a ser utilizado na mobilização, está previsto no projeto o trabalho do Designer Gráfico. Este profissional será o responsável pela elaboração da identidade visual, bem como dos recursos gráficos. Vale ressaltar que todos os materiais gráficos a serem utilizados deverão ser previamente aprovados pela equipe técnica da contratante.

No mês destinado a campanha todas as atividades do trabalho social devem fazer referência a temática sendo ela transversal a todas as ações, tais como: intensificação das orientações de educação sanitária e ambiental nos atendimentos à população; divulgação nas mídias sociais sobre o tema; nas reuniões de planejamento e desenvolvimento do Trabalho Social; dentre outras.

A campanha culminará com a realização de atividade junto aos moradores participantes, visando a integração dos mesmos e reflexão coletiva sobre a temática abordada porta a porta, podendo ser realizada através de palestras, oficinas, entre outros recursos pedagógicos.

Documentos comprobatórios:

Documento contendo o detalhamento das unidades visitadas com o status de mobilização/sensibilização efetivada ou não; material educativo e de divulgação; registro das atividades em que o tema foi reiterado; relatório fotográfico.

PRODUTO 13 – AÇÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MEIO AMBIENTE

Número de atividades:	02 Atividades
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Articulador de Campo (06 horas para mobilização e 06 horas para execução do produto), 28 horas para Técnico Social (10 horas para planejamento, 06 horas para execução e 12 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante (analista ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta:	20 participantes

Atores envolvidos:

Empresa contratante, palestrante, parceiros e beneficiários.

Objetivos:

Desenvolver junto aos beneficiários ações de Educação Ambiental, focada na temática do uso racional da água, descarte adequado de resíduos sólidos, separação consciente do lixo, entre outras temáticas pertinentes ao assunto.

Diretrizes:

Como a questão ambiental geralmente está articulada às ações estruturantes que demandam a intervenção do poder público, as ações do Trabalho Social terão a perspectiva de complementaridade, de sensibilização e de fixação de conteúdo visando a mudança de comportamento, sobretudo no que se refere ao descarte de resíduos sólidos.

Sendo assim, está prevista a realização de ação educativa com os moradores discutindo as os temas específicos dessa área, às instalações sanitárias, ao descarte de lixo no condomínio, geração de trabalho e renda a partir da temática de educação ambiental, dentre outros.

Documentos comprobatórios:

Termo de parceria firmado com os parceiros quando necessário, atas, listas de presença, registro em fotos e vídeo do encontro devidamente legendados.

PRODUTO 14 – OFICINA SOBRE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Número de atividades:	02 Encontros
Carga horária de execução da atividade:	12 horas para Articulador de Campo (06 horas para mobilização e 06 horas para execução do produto), 28 horas para Técnico Social (10 horas para planejamento, 06 horas para execução e 12 horas para sistematização) e 12 horas para palestrante (analista ambiental)
Frequência:	Semestral
Meta:	20 moradores

Atores envolvidos:

Técnico Social, articulador de campo e palestrante (Analista Ambiental), comissão gestora e moradores interessados.

Objetivos:

Munir os moradores interessados de informações importantes para a manutenção básica dos sistemas coletivos e conscientizar sobre a importância da manutenção das unidades habitacionais.

Diretrizes:

A atividade será destinada preferencialmente para membros da administração interna, representantes de blocos e proprietários interessados. O conteúdo programático versará sobre:

- Conceituação do que é manutenção preventiva das UH e áreas comuns, definição de nomenclaturas mais utilizadas;
- Tipos de manutenção (sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos), importância da manutenção, garantia do imóvel e prazos, perda de garantia, responsabilidades do proprietário, periodicidade das manutenções, instalações elétricas (circuito, quadro elétrico);
- Procedimentos para situações de emergência, noções de segurança coletiva e de prevenção de acidentes domésticos.

Momento oportuno também de divulgação dos canais de comunicação para encaminhamento de reclamações dos moradores relativos a problemas construtivos, como também repasse de noções de segurança coletiva e de preservação de acidentes domésticos.

Documentos comprobatórios:

Registro da atividade com ata, lista de presença e relatório fotográfico devidamente legendados.

EIXO – EIXO DE ARTICULAÇÃO PARA FORMAÇÃO, TRABALHO E RENDA

**PRODUTO 15 – EDUCAÇÃO FORMAL, FORMAÇÃO,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**

Número de atividades:	01 em cada Conjunto
Carga horária de execução da atividade:	15 horas para Articulador de Campo (08 horas para mobilização e 07 horas para execução do produto) e 30 horas para Técnico Social (12 horas para planejamento, 07 horas para execução e 11 horas para sistematização)
Frequência:	A definir com o parceiro
Meta:	Encaminhamentos para formação, qualificação e empregabilidade

Atores envolvidos:

Empresas contratantes, parceria com Secretaria de Educação, FAETEC, e Instituições que compõem o Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESC).

Objetivos:

Realizar articulação com instituições de recrutamento e seleção do território e imediações com vistas à viabilização da recolocação de moradores no mercado de trabalho. Paralelamente serão mapeadas instituições que oferecem cursos de qualificação.

Sempre que identificados deverão ser realizados encaminhamentos dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra.

Diretrizes:

Consiste em realizar mapeamento das oportunidades de trabalho e cursos ofertados pelas instituições parceiras. Após o mapeamento deverá ser realizada divulgação, através de diferentes canais de mobilização. Paralelamente deverá ser realizado um evento, objetivando estimular a candidatura dos moradores nas oportunidades de trabalho bem como nos cursos destacando a importância da qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho.

Além disso, ficarão disponíveis na dependência do escritório social computador com acesso à internet e a equipe para suporte e esclarecimentos, para a envio de

currículos, inscrição em processos seletivos e efetivação de matrículas em cursos de qualificação.

As atividades devem buscar a inserção e recolocação da força de trabalho jovem e adulta local em oportunidades de trabalho e geração de renda, seja através da recolocação nos postos de trabalho disponíveis ou no estímulo de atividades empreendedoras, através de ações de articulação com a rede.

Este subeixo tem como foco o encaminhamento dos moradores para cursos profissionalizantes ou de qualificação profissional e de educação formal em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Trabalho e Renda e outras secretarias do Estado, e instituições públicas e privadas, especialmente as que estiverem localizadas no território, identificadas ao longo da execução do projeto.

Documentos comprobatórios:

Atas, listas de presença, registro em fotos e vídeos dos encontros devidamente legendados.

PRODUTO 16 - AÇÕES PARA REORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR E NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Número de atividades:	01 atividade para cada Conjunto (19 no total)
Carga horária por atividade:	15 horas para Articulador de Campo (08 horas para mobilização e 07 horas para execução do produto), 30 horas para Técnico Social (12 horas para planejamento, 07 horas para execução e 11 horas para sistematização) e 06 horas para palestra de profissional especializado em mercado de trabalho (formado em Administração)
Frequência:	Duas turmas de até 20 pessoas (cada turma terá um encontro por semana, sendo um realizado no final de semana)
Meta:	40 moradores
Local:	Empreendimento

Atores envolvidos:

Empresa contratante, ente público, mediadores, parceiros e/ou palestrantes especializados e com conhecimento em Administração.

Objetivos:

Orientar e estimular o planejamento financeiro e familiar.

Diretrizes:

Proporcionar orientação especializada em gestão financeira, por meio de técnicas participativas, objetivas e de maneira simplificada, para incentivar os participantes quanto às técnicas de gestão do orçamento familiar e negociação de dívidas. Elaborar material didático de apoio.

Documentos comprobatórios:

Termo de parceria firmado com os parceiros, atas, listas de presença, registro em fotos e vídeo dos encontros.

PRODUTO 17 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Número de atividades:	01 pesquisa para cada Escritório Local (Total 19)
Carga horária de execução da atividade:	100h para Articulador de Campo e 100h para Técnico Social
Frequência:	Única
Meta:	50% das unidades habitacionais

Atores envolvidos:

Empresa contratada, articulador de campo, moradores.

Objetivos:

Realizar pesquisa ao final do período para identificar o nível de satisfação em relação ao trabalho social e aos serviços executados.

Diretrizes:

Após a realização de todas as atividades, deverá ser aplicado um questionário estruturado e sintético de avaliação junto aos moradores, com o objetivo de verificar o resultado e o grau de satisfação do trabalho social e dos serviços executados. Será necessário compilar os cruzamentos devidos, correlacionando os resultados das avaliações realizadas ao longo do projeto.

Reuniões Finais - Avaliação final do Projeto.

As reuniões finais serão realizadas para compor, junto com a pesquisa de satisfação a avaliação final do Projeto que engloba os serviços de reforma e o trabalho social.

A contratada deverá organizar, pesquisa de satisfação junto a 50% das unidades habitacionais. E deverá montar um relatório com as análises das respostas dos questionários aplicados.

14. Estrutura mínima das atividades

A contratada poderá adquirir para atendimento às demandas do contrato, conforme metodologia proposta nas ações, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Para o espaço social: mesas, cadeiras, bebedouro, geladeira, computador, estabilizador, armário de escritório, quadro de cortiça, pendrive, cafeteira elétrica, lixeira. Também deverá contratar serviço de internet banda larga e smartphone (com acesso a rede de telefonia e aplicativos para acesso as redes sociais);
- Poderá utilizar serviços de locação de impressora;
- Para as atividades: deverá locar mesas e cadeiras com integralidade dos participantes previstos na meta da ação;
- Oferecer: Kit lanche (previsto na planilha orçamentária) e Kit Pedagógico com material para apoio a execução das atividades;
- A contratada poderá utilizar de seu acervo Data show, projetor, equipamento de som com microfone sem fio para atender, no mínimo, 60 pessoas em local aberto;
- Locar veículo para locomoção da equipe contratada.

Ressaltamos que após o término de cada ação, a contratada deverá devolver o espaço limpo e organizado, se responsabilizando por eventuais danos causados pelos seus colaboradores.

Entrega de documentos

- Os produtos a serem entregues pela contratada devem seguir as normas da ABNT (NBR 6024:2012 ou a que vier a substituir), sendo disponibilizada a fiscalização da contratante, no mínimo duas vias impressas e uma via em meio digital formatado e gravado no editor de texto “Word” e planilhas “Excel”. Os documentos serão analisados pela contratante e, quando couber, pelo órgão financiador, que poderá solicitar ajustes/alterações, devendo a empresa atender as considerações em até 5 (cinco) dias úteis depois de formalmente comunicada. Após aprovação, o relatório final deve ser entregue em arquivo de texto, nas extensões *PDF e *XLS;
- O pagamento de cada etapa somente será realizado após o respectivo relatório ser considerado apto por ambas as instituições e nos prazos definidos em contrato;
- A documentação em CD, DVD ou dispositivo USB (texto, figuras, gráficos, projetos, desenhos técnicos, mapas, etc.) deverá ser organizada e apresentada utilizando software específico de apresentação, em formato PDF, estruturado da mesma forma como o exemplar impresso;
- Todos os documentos produzidos deverão ser assinados pelo Responsável Técnico e Responsável Legal da contratada.

15. Condições de Contratação

A importância da qualificação técnica-operacional procura explicitar que a licitante apresenta, de fato, experiência em serviço semelhante ao objeto deste termo de referência. Tendo como base o art.67 da Lei 14133/2021 e o Enunciado nº39 – PGE, a habilitação técnica irá englobar capacidades técnico-operacionais e técnico-profissionais. Para fins de habilitação técnica, a contratada deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Técnico Social, ter reconhecida experiência na temática, observando ainda os seguintes pontos contidos nas legislações vigentes e, em especial, no Decreto nº 48.695 de 18 de setembro de 2023, o qual institui o Programa HABITA+ e em suas posteriores Resoluções:

- ┆ A contratada deverá comprovar qualificação técnica e experiência da empresa e de seus profissionais – dando prioridade à Assistentes Sociais e Psicólogas com experiência em Programas de Urbanização e Habitação, tendo em vista a natureza do objeto em questão -, em ações socioeducativas com intervenções de desenvolvimento urbano para a população de baixa renda, bem como a suficiência

da equipe para a execução do Trabalho Social (Após o contrato firmado). Deverá ser previsto, ainda, a contratação de um(a) Designer Gráfico, que será responsável pela produção do material de divulgação das atividades (Convite, Folder, Banner, outros); mural do TS no condomínio (Agenda de atividades, atividades realizadas/futuras, fixação de conteúdo, resultados obtidos, outros), material educativo que será composto no kit pedagógico (apostila, revista, quadrinhos, outros). Esclarecemos que o material a ser produzido pelo Designer Gráfico deverá seguir a identidade Visual do Projeto, a qual deve ser elaborada no primeiro mês do projeto. O conteúdo para o mural será fornecido pela Equipe Técnica, Palestrantes e Parceiros. Tal qualificação técnica deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

- a.1) Declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa, com descrição das atividades desempenhadas;
- a.2) Ateste-se que as qualificações supracitadas se limitam àquelas

indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações contratuais.

a.3) Ademais, cabe observar que estas qualificações são compatíveis com a complexidade do objeto

a.4) À luz do preconizado na Súmula nº10, cabe ressaltar a previsão de necessidade de comprovação de que a contratada apresentará equipe técnica qualificada e disponível para execução do objeto deste Termo de Referência, a exemplo de apresentação de declaração de compromisso de disponibilidade. Portanto, não há necessidade de mencionar grau de vínculo empregatício, mas é importante apresentar a formação acadêmica básica considerada como adequada para cada cargo relacionado (conforme apresentado no item 12 deste Termo de Referência)

a.5) Cabe registrar que todos os eixos listados no Cronograma Orçamentário são indispensáveis para a execução adequada deste Termo de Referência. A partir da consideração do fato de que todos os eixos (e seus respectivos produtos) apresentam igual relevância para adequado desenvolvimento de Trabalhos Técnicos Sociais, existe justificativa técnica para ressaltar que não há parcela de maior relevância dentro deste objeto. Uma vez que o TTS é composto por todos os eixos já mencionados anteriormente, sendo eles correlacionados, não existindo um que possa se sobrepor a outro.

16. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto principal deste Edital abaixo relacionado:

- 1) Experiência em execução de Projetos Técnicos Sociais de Habitação com no mínimo 250/entre 251 e 500/entre 501 e 1500 famílias atendidas;
- 2) Experiência em execução de Projeto de Geração de Trabalho e Renda com no mínimo 250/entre 251 e 500/entre 501 e 1500 famílias atendidas;
- 3) Experiência em execução de Projeto de Educação Referente ao Meio Ambiente com no mínimo 250/entre 251 e 500/entre 501 e 1500 famílias atendidas;
- 4) Experiência em execução de Projeto de Conservação e Manutenção Patrimonial

com no mínimo 250/entre 251 e 500/entre 501 e 1500 famílias atendidas atendidas.

A comprovação da experiência poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos, com pelo menos os seguintes dados da CONTRATADA:

- | Nome (razão social), CNPJ e endereço completo;
- | Denominação, descrição e finalidade dos serviços;
- | Local de instalação ou de execução dos serviços;
- | Período e prazo de realização;
- | Volume dos serviços (quantidades, dimensões, etc).

17. Fornecimento de materiais

Caberá à contratada a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Técnico Social ou o alcance das metas estabelecidas.

18. Materiais que serão disponibilizados

Em anexo (Materiais Gráficos, Verba_Escritorio_Cons e limp, Verba_Relatório, Verba_Diagnóstico, Verba_Pesquisa Final, Verba_Kit Pedagógico, Kit lanche, kits;Mesas e cadeiras).

19. Condições de Contratação e Critérios de Julgamento da Proposta

20.1 Requisitos da Contratação

Para além das devidas garantias contratuais, também é necessário destacar as obrigações de contratante e contratada. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- | Acompanhar a execução do Termo de Referência;
- | Aprovar alterações neste termo, quando necessárias;
- | Solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos

necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

- | Analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela EXECUTORA;
- | Prestar todas as informações solicitadas pela EXECUTORA;
- | Efetuar o pagamento dos serviços prestados, conforme estipulado no TR e seus anexos;
- | Analisar a documentação apresentada para pagamento e verificar a sua conformidade com a execução dos serviços;
- | Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na cooperação;
- | Acompanhar e fiscalizar a execução, bem como, analisar a prestação de contas;
- | Vetar o emprego de qualquer equipamento e/ou serviços que considerar incompatíveis com as especificações apresentadas na proposta da EXECUTORA, que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos empregados;
- | Fornecer à EXECUTORA, documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
- | Notificar a EXECUTORA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço ou qualquer irregularidade encontrada, fixando prazo para sua correção;
- | A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela EXECUTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência do ato da EXECUTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Contratada:

- | A contratada deverá dispor de profissional de nível superior responsável pelos serviços, graduado preferencialmente em Serviço Social ou Psicologia, com registro em dia no respectivo conselho e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, que supervisionará, em conjunto com o Coordenador do Trabalho Técnico Social do contratante a execução e atenderá as determinações da fiscalização do Ente Público.
- | Caberá à contratada a realização do registro obrigatório do contrato junto ao respectivo conselho profissional;
- | Para a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Técnico Social, a

contratada deverá atender as exigências desta contratante, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Técnico Social;

- | Além das etapas já previstas neste Termo de Referência, a contratada se compromete a realizar reprogramações das ações previstas no TTS, sempre que solicitado pela fiscalização, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos e viabilizar atendimentos das metas;
- | A contratante se reserva o direito de informar quando da assinatura do contrato a equipe profissional que exercerá a coordenação e fiscalização da execução do Trabalho Técnico Social.
- | A aquisição de itens orçamentários como materiais de escritório, para impressão e limpeza. Exatamente para promover bom andamento das ações estruturadas para a população beneficiária;
- | A aquisição de itens específicos para kits lanche e kits pedagógicos. Materiais também necessários para promover bom andamento de ações estruturadas para a população beneficiária;
- | Contratação de eventuais palestras de profissionais (advogados, analistas ambientais, operadores da comunicação, psicólogos, entre outros técnicos) que sejam apontadas pela SEHIS como necessárias para o adequado andamento das atividades de determinado TTS.
- | Eventuais locações de veículos e/ou espaços para realização das ações estipuladas pela SEHIS;
- | Fornecimento de todos serviços técnicos supracitados com a qualidade mínima necessária ao perfeito desenvolvimento do TTS;
- | Necessidade de apresentação de saúde financeira da contratante, através de seu balanço patrimonial, bem como de índices de liquidez geral ($ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$) e solvência geral ($\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$) iguais ou superiores a 1 (um);
- | Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices supracitados, deverá ser comprovado valor de patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação. Esta cumulação de requisito foi estruturada desta forma para evitar restrições à participação de empresas ao certame e promover maior transparência ao devido processo licitatório, em atendimento ao exposto

no art.69, § 4º, da Lei nº14133/2021.

- ▮ A forma de execução do contrato deve cumprir o adequado equilíbrio econômico financeiro para as etapas de desenvolvimento de projeto, garantindo assim as condições econômicas para que a contratada realize as atividades previstas.

Ademais, cumpre observar a previsão de percentual mínimo de mão de obra (1%) responsável pela execução do objeto da contratação composto por egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica, em atendimento aos requisitos presentes no Decreto RJ nº48.816/2023, art.17, inciso V, item F.

20.2 Garantia do Contrato

Em relação à garantia de execução, também cabe ressaltar que não existe a necessidade de garantia. Trata-se de objeto que não compreende qualquer execução ou obrigação posterior à entrega do mesmo.

20.3 Do Reajuste

Cumpre observar a necessidade de existência de reajuste contratual, independentemente de seu prazo de vigência, de acordo com o preconizado pela Lei nº14133/2021.

Cabe salientar também que, em caso específico de atualização monetária ou juros de mora a incidir sobre pagamentos em atraso, dois índices são pertinentes: No caso de atualização monetária para reajustamento contratual, o índice mais adequado é o IPCA/IBGE. Já no caso de incidência de encargos moratórios é o INPC/IBGE. Estas indicações seguem o Parecer nº25/09, da lavra da i. Procuradora do Estado Dra. Simone Maiato Gomes Butter.

20. Subcontratação / consórcio

A PROPONENTE não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços do objeto licitatório.

Não será permitida a participação de consórcios, uma vez que os serviços devem ser concentrados na organização única de uma empresa com experiência em gerenciamento de projetos habitacionais e que dispõem de equipe técnica interdisciplinar, não havendo no escopo natureza distintas de serviços, que seja necessário o agrupamento de empresas para o cumprimento do objeto.

21. Quantidades e valores estimados da contratação

O valor estimado desta contratação totaliza o montante **R\$ 9.555.774,32 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro e trinta e dois centavos)**

22. Pagamento

Os pagamentos serão realizados de acordo com os respectivos cronogramas de desembolso.

23. Medições dos serviços e Prestação de Contas

- As medições serão processadas após análise dos produtos, baseadas nos valores acordados;
- As medições serão realizadas com base nas informações constantes no produto aprovado, sendo que só serão pagos os serviços realizados em cada período, mediante devida prestação de contas, desde que aprovados pela fiscalização do contrato. Não serão medidos os serviços, em caso de: Não cumprimento das ações do cronograma físico-financeiro sem justificativa; Constatado que não houve atuação efetiva de profissional integrante da equipe técnica; Alteração ou adequação de metodologia e/ou de cronograma sem prévia autorização da SEHIS; Mudança na equipe técnica sem prévio comunicado e aprovação e Ações sem desenvolvimento e sem justificativas.

24. Previsão de manutenção e assistência técnica

A partir da apresentação do objeto no item 2 e da definição de seus produtos (bem como de suas especificidades técnicas) no item 13, a equipe técnica reforça a desnecessidade de serviços de manutenção e assistência técnica para adequada execução dos Trabalhos Técnicos Sociais. De tal forma que não será necessário cumprir o estabelecido no Art.40, § 1º, III, da Lei 14133/2021.

25. Acordo de Nível de Serviço (SLA)

Em atendimento ao Enunciado nº34 da PGE - RJ, a equipe técnica apresenta abaixo o ANS. O objetivo deste instrumento compreende verificar padrões mínimos de qualidade do objeto pela Contratada, de tal forma que seja possível facilitar a fiscalização ao executar determinado objeto.

Os critérios construídos abaixo visaram a clareza na aferição dos resultados pretendidos. Exatamente pensados para que, em caso de qualquer descumprimento, o valor de remuneração da Contratada sofrerá deduções. A tabela segue abaixo:

Acordo de Nível de Serviço

Nível de severidade	Prazo para 1º atendimento	Prazo de Solução (após início do atendimento)
Crítica	Em até 45 dias	Em até 60 dias (mais 15 dias)
Média	Em até 30 dias	Em até 45 dias (mais 15 dias)
Baixa	Em até 15 dias	Em até 30 dias (mais 15 dias)

Os níveis de severidade da tabela de Acordo de Nível de Serviço (SLA) são descritos conforme tabela de definição de níveis de severidade. Estes níveis seguem apresentados logo abaixo:

Definição de Níveis de Severidade

Nível de severidade	Prazo de Solução (após início do atendimento)
Crítica	Cumprimento de somente 25% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 13 deste Termo de Referência

Média	Cumprimento de somente 50% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 13 deste Termo de Referência
Baixa	Cumprimento de somente 75% das metas apresentadas, dentro de um mês, nos produtos discriminados em item 13 deste Termo de Referência

26. Mapa de Riscos

Em atendimento ao Decreto nº 48816/2023 (art.14, § 2), o mapa de riscos está estruturado da forma abaixo:

Mapa de Risco das Contratações

Identificação			Avaliação				Tratamento ao Risco	
Objeto	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P)X(I)	Resposta ao evento do Risco	Responsável
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Insuficiência de Recursos	Dificuldades para ordenação orçamentária	Interrupção do contrato, falta de pagamentos ao contratado e não fornecimento do objeto	2	2	4	Providenciar fontes alternativas de recursos e realizar alteração desta fonte no contrato	CHEGAB
	Licitação deserta	Dificuldades identificadas na elaboração de Pesquisa de Preços	Aumento do tempo da seleção do fornecedor	2	4	8	Republicar e acompanhar certame	SUPPLIC
	Requisitos e/ou Especificações da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	Dificuldades identificadas durante a elaboração do Termo de Referência	Impacto na execução do objeto do contrato	2	4	8	Analisar o Termo de Referência e os demais documentos, a fim de identificar pontos que possam ser questionados.	SUPPLIC
	Estimativa de Preços inadequada, inferior ao praticado no mercado	Dificuldades identificadas na elaboração de Pesquisa de Preços	Ausência de interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta.	2	4	8	Rever a aplicabilidade da referência para o item orçado	SUPPLIC
Gestão do	Baixa adesão de público aos produtos	Dificuldade de mobilização; falta de interesse dos moradores; descrédito nas ações	Baixa conscientização acerca dos pilares de TTS	2	4	8	Reprogramação das atividades	Contratada

Contrato: Execução do Trabalho Técnico Social		realizadas						
	Atrasos no pagamento de parcelas aferidas	Questões de ordem econômico-financeira do ERJ	Atrasos no andamento dos produtos presentes no TTS	2	4	8	Reprogramação das atividades	Contratante
	Dificuldades de ordem da Segurança Pública	Território conflagrado	Atraso/impedimento no andamento dos produtos presentes no TTS	4	4	16	Reprogramação das atividades	Contratante
	Falência da Contratada	Questões de ordem econômico-financeira do ERJ	Impedimento na realização dos produtos presentes no TTS	2	5	10	Novo processo licitatório	Contratada
	Falta de adesão da rede socioassistencial municipal	Insuficiência de corpo técnico municipal	Dificuldade de acesso às demandas apresentadas pelos moradores das unidades habitacionais	3	4	12	Reuniões de alinhamento com a rede	Contratante e município em questão
	Existência de Eventos Climáticos	Ausência de Políticas Públicas	Impedimento na realização dos produtos presentes no TTS	2	4	8	Reprogramação das atividades	Governo do Estado

As escalas de probabilidade e de impacto serão descritas em tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade

Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto

Descritor	Descrição	Nível
Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

27. Matriz de Riscos

Em atendimento ao Decreto nº 48816/2023 (art.17, X, c), a matriz de Riscos não se aplicará ao objeto deste Termo de Referência por não se tratar de contratação de serviços de grande vulto (também de

acordo com o inciso XXII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021) e por não adotar regimes de contratação integrada e semi-integrada.

28. Prazo de execução e prazo de vigência

O contrato deverá ter a duração de 12 (doze) após a ordem de início dos serviços.

29. Critérios e práticas de sustentabilidade

A deterioração sofrida pelo meio ambiente, decorrente das atividades humanas, é uma preocupação que se faz presente no cotidiano das pessoas em todo o mundo, para tanto os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.

Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Governo do Rio de Janeiro, bem como da SEHIS, voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas a seguir:

- | Economia de energia;
- | Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
- | Economia de água;
- | Reciclagem de lixo;
- | Reciclagem de papel;
- | Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes;
- | Melhores Práticas de impressão e uso de tinta de impressora;
- | Uso preferencial de materiais de insumo produzidos com materiais reciclados.

Além disso, cabe à EXECUTORA, realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

30. Dotação orçamentária

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes

dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

Fonte	Natureza da despesa	Programa de trabalho
1.759.150 e 2.501.145	44903982	65010.16.482.0502.1847

No que tange à dotação orçamentária para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - TTS CONTENDO AS PREMISSAS DE ORÇAMENTO, INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E METAS PARA OS EMPREENDIMENTOS EM REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -SEHIS", quanto:

a) à fonte de recurso: 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS- Tesouro e/ou 2.501.145 - Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto- Tesouro Exercício Anteriores;

b) à natureza de despesa: 44903982 - Serviços Técnicos Profissionais;

c) ao Programa de Trabalho: 65010.16.482.0502.1847- Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

31. Fiscalização

Fica assegurado à SEHIS o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos, julgados necessários à execução dos trabalhos.

A execução será acompanhada e monitorada por comissão de monitoramento de avaliação do cumprimento do objeto do contrato, constituída de 03 (três) membros da

Subsecretaria de Habitação de Interesse Social designados pela Subsecretária de Habitação de Interesse Social, conforme ato de nomeação.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a SEHIS designará uma Coordenadora ou Coordenador, a quem caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização deste contrato.

32. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

Em relação às habilitações fiscais/sociais/trabalhistas, cumpre resgatar a referência normativa presente no art. 17, V, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 48816/2023. Ao observar as exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira à luz do arts. 62 a 70 da Lei nº14133/2021, sendo elas:

32.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

32.2 Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

32.3 Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

32.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

32.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

32.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital <OU> municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

32.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº

123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

32.7 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

32.7.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

32.7.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

32.8 Regularidade com a Fazenda Estadual OU Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

32.8.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

32.8.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

32.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <OU> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

32.10 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

32.10.1 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

32.10.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da

Administração Pública.

32.10.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

32. 11 A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

33. Habilitação econômico-financeira

Em relação à habilitação econômico-financeira, cumpre resgatar a referência normativa presente no art. 69, I/II, alínea “d”, da Lei nº14133/2021, sendo elas:

33.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

33.1.1 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

33.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

33.2.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

33.2.2 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

33.2.2.1 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

33.2.4 Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

33.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela

aplicação das seguintes fórmulas:

Não Circulante

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

33.3.1 Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1 (um), deverá ser comprovado patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. Esta cumulação de requisito foi estruturada desta forma para evitar restrições à participação de empresas ao certame e promover maior transparência ao devido processo licitatório. Em atendimento ao art.69, § 4º, da Lei nº14133/2021

33.3.2 O atendimento dos índice econômico previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

33.4 A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, conforme modelo constante do Anexo II, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

34. Participação de Cooperativas

A equipe técnica informa que, sob a luz do art.16 da Lei 14133/2021, será vedada a participação de cooperativas neste procedimento licitatório. De acordo com Súmula nº281 do TCU, a necessidade de subordinação jurídica entre o contratante e o contratado já é elemento suficiente para justificar a vedação.

35. APÊNDICES

- | Itens Orçamentários (Quadro de Preços 1/Quadro de Preços 1(3), Quadro de Preços Frete, Materiais Gráficos);
- | Verba_Escritorio_Cons e limp;
- | Verba_Relatório;
- | Verba_Diagnóstico;
- | Verba_Pesquisa Final
- | Verba_Kit Pedagógico;
- | Kit lanche;
- | Kits; Nesas e Cadeiras
- | Horas por ativ Articulador;
- | Horas por ativ. Técnico Social;
- | Cronogramas.

12. Assinatura dos responsáveis pela elaboração:

Yuri Ferreira Coloneze
Coordenador de
Monitoramento e Avaliação de
Ações
ID: 5124622-8

Ana Paula Pontes Rosalino
Superintendente de Programas
Habitacionais ID: 5010461-6

13. Ratificação da autoridade competente

APROVO o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações acima:

Dianne Arrais Cortes

Subsecretária de Habitação de Interesse Social
ID--5097750- 4